



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 925

Conde, 23 de julho de 2013.

Preço: R\$ 0,50

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 020/2013

Em, 24 de julho de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo para os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, do Município de Conde, nesta quarta-feira, dia 24 de julho do corrente ano.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal